



IND 3252 /2011

INDICAÇÃO Nº  
(Da Deputada Liliane Roriz)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS E DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRAZIL – NOVACAP A IMPLANTAÇÃO DE UMA REDE DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO I – RA XXVII.

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

CCJ    CEOF    CAS    CDC  
 CSEG    CAF    CES    CDDHCEDP  
 ODESCMAT

Em, 22, 9, 2011  
 pf. *Itamar Pinheiro Lima*  
 Itamar Pinheiro Lima  
 Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Obras e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brazil – NOVACAP a implantação de uma rede de captação de água pluvial na Região Administrativa do Riacho Fundo I – RA XXVII.

JUSTIFICAÇÃO

A população de algumas regiões do Riacho Fundo I sofre com a falta, ou ineficácia, de inúmeros serviços públicos; como uma segurança eficaz, um transporte eficiente, uma educação de qualidade e uma saúde ágil. No entanto é evidente que a precariedade de infra-estrutura dessas regiões é gritante.

A presente proposição tem como propósito expor o pedido daquela comunidade para que seja oferecido um ambiente mais saudável e confortável; já que a falta deste sistema supracitado induz à disseminação de lixo, pela água, e de doenças ligadas à este fato.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,

*Liliane Roriz*  
LILIANE RORIZ

DEPUTADA DISTRITAL

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 3252 / 2011  
Fls. Nº 01      BTA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 22/9/11 às 17h  
*Dau* 1229  
Assinatura      Matrícula